

Lei nº 1.384, de 29 de julho de 2020.
(Autoria: Poder Executivo)

Denomina logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua ALCIDES JUNIOR DA SILVA, a Rua VL 03 localizada no Loteamento Milênio, nesta cidade, perpendicular as Ruas VL 01 e VL 08, paralela com a Rua Juarez Gouveia da Cruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 1.191/2016, que denominou a Rua Projetada 07 do Loteamento Costa da Serra de Alcides Junior da Silva.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ (PB), em 29 de julho de 2020.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito do Município